



PORTARIA Nº. 641 /2014, DE 08 DE Julho DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR  
Em 08/07/14

St. Leticia Melo Adreu  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013

*"Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências".*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

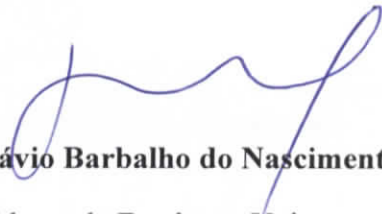
**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna Nº 57/2014 advinda da Diretoria Administrativa e Financeira, que requer suspensão do período de férias da servidora SHENIRA RODRIGUES MARINHO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora SHENIRA RODRIGUES MARINHO, Coordenadora de Núcleo, matrícula funcional nº 1098, previsto para 01/07/2014 a 20/07/2014, referente ao período aquisitivo de 13/01/2013 a 12/01/2014 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de Julho de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de Julho de 2014.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg